



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2019

CANDIDATA *SUB JUDICE*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, por meio do INSTITUTO MAIS, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível (Processo 1000219-14.2020.8.26.0319), **CONVOCA** a candidata, abaixo relacionada, para a realização da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
0348001132	ANA PAULA MARAN	461948059

A candidata deverá comparecer ao local, data e horário abaixo relacionados:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Ginásio de Esportes Antônio Lorenzetti Filho "Tonicão"	07 de fevereiro de 2020.	07h30	Praça das Palmeiras, 55 – Centro – Lençóis Paulista/SP.

Ao(À) candidato(a) somente será permitido(a) a participação na **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** na respectiva data, horário e local, divulgados neste Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original, conforme especificado no **item 5.3, alínea "b", do Capítulo V, do Edital nº 03/2019, a saber:**

- **ORIGINAL** de um dos Documentos de Identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, sob responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**, será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com habilitação plena em Educação Física.

Não será permitida à candidata a realização da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O(A) candidato(a) deverá se preparar com antecedência para realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA/SP** a **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** poderá ser filmada.

Antes de realizar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será realizado o **EXAME ANTROPOMÉTRICO (Aferição de Altura)** do candidato.

A candidata que não tiver a altura mínima exigida para o Cargo (Possuir altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para candidatas do sexo Feminino), comprovado na realização da **EXAME ANTROPOMÉTRICO (Aferição de Altura)**, não poderá realizar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** constará dos seguintes exercícios:

- Abdominal;
- Flexão dos Braços;
- Corrida de 50 (cinquenta) metros; e
- Corrida em 12 (doze) minutos.

O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** terá caráter **eliminatório**.

Será considerado **APTO(A)** na **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** o(a) candidato(a) que obtiver **A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO**, no **item 8.16 e seus subitens do Edital nº 03/2019**.

A candidata convocada para a **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** deverá:

a) apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal à candidata**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO de acordo com o modelo de Atestado a seguir**.

a.1) o Modelo de Atestado Médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO	
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE	
Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade RG n.º _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos ou atividades físicas.	
<i>(Local e data de emissão do atestado – Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste)</i>	
_____ <i>(Nome, Assinatura, CRM e carimbo do Médico)</i>	

b) apresentar Documento Oficial de Identidade, no seu original.

c) comparecer ao local designado para a **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para a sua realização.

d) comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, devendo trajar, em todos os Testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas, do sexo feminino, a utilização de top esportivo embaixo da camiseta.

A candidata que deixar de apresentar o Atestado Médico ou apresentá-lo em desacordo com o especificado acima, ou não apresentar documento oficial de identidade, não poderá realizar a **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** e será eliminada do Concurso Público.

A candidata poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos Testes, já que o mesmo não será ministrado pelos Avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

A candidata poderá levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

A **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** objetiva avaliar a condição física da candidata para o exercício das funções do Cargo.

A **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se **APTA** a candidata que atingir a **PONTUAÇÃO MÍNIMA** conforme indicados nas tabelas do **item 8.16 e seus subitens, do Edital nº 03/2019**.

Cada um dos testes previstos no **item 8.18, do Edital nº 03/2019** terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, onde será necessário alcançar, no mínimo, a marca correspondente a 10 (dez) pontos em cada um dos Testes e 201 (duzentos e um) pontos no somatório geral obtido nos 04 (quatro) Testes.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores dos Testes.

Os exercícios físicos que compõem o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** estão definidos a seguir:

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Flexão Abdominal** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “*em posição*” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “*inicia*”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do Teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO

EXECUÇÃO FEMININA (TEMPO DE DURAÇÃO DO TESTE – 01 MINUTO):

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Flexão** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) **posição inicial:** a candidata posiciona-se de pé de frente para o Examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e

b) **execução:** ao comando “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (AMBOS OS SEXOS):

1) O Teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

a) o Teste iniciar-se-á com a voz de comando do Avaliador “Atenção!” “Já!!!”, ao comando “Já!!!” o referido Avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com o seu braço empunhando uma bandeirola, que se encontrava estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que o Avaliador (cronometrista) aciona o cronômetro que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada ou será realizada por meio eletrônico;

b) não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;

c) caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa. Caso o candidato persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa.

TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 (cem) em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do Avaliador, o candidato iniciará o Teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do Teste.

a) o Teste iniciar-se-á com a voz de comando do Avaliador “Atenção!” “Já!!!”. Ao comando “Já!!!” o Avaliador acionará o cronômetro ou será realizada por meio eletrônico. Aos 10 (dez) minutos, será dado um silvo curto de apito para ciência dos candidatos, sendo o final do Teste sinalizado com 02 (dois) silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o Avaliador constate e faça a anotação de sua marca;

b) o(a) candidato(a) não pode parar durante a realização do Teste, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, **INAPTO**.

c) o(a) candidato(a) que, após o apito de término do Teste, continuar se deslocando para aumentar a metragem percorrida, terá seu Teste anulado e será eliminado do certame.

TABELA DE PONTUAÇÃO FEMININA (TESTE)

FLEXÃO DE BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	CORRIDA 50 (CINQUENTA) METROS	CORRIDA 12 (DOZE) MINUTOS	PONTOS
Menos de 16 (dezesesseis)	Menos de 18 (dezoito)	Mais de 10"25' (dez segundos e vinte e cinco milésimos de segundos)	Menos de 1.600 (um mil e seiscentos metros)	0 (zero)
16 (dezesesseis)	18 (dezoito)	10"25' (dez segundos e vinte e cinco milésimos de segundos)	1.600 (um mil e seiscentos metros)	10 (dez)
18 (dezoito)	20 (vinte)	10"00' (dez segundos)	1.700 (um mil e setecentos metros)	20 (vinte)
20 (vinte)	22 (vinte e dois)	9"75' (nove segundos e setenta e cinco milésimos de segundos)	1.800 (um mil e oitocentos metros)	30 (trinta)
22 (vinte e dois)	24 (vinte e quatro)	9"50' (nove segundos e cinquenta milésimos de segundos)	1.900 (um mil e novecentos metros)	40 (quarenta)
24 (vinte e quatro)	26 (vinte e seis)	9"25' (nove segundos e vinte e cinco milésimos de segundos)	2.000 (dois mil metros)	50

		milésimos de segundos)		(cinquenta)
26 (vinte e seis)	28 (vinte e oito)	9"00' (nove segundos)	2.100 (dois mil e cem metros)	60 (sessenta)
28 (vinte e oito)	30 (trinta)	8"75' (oito segundos e setenta e cinco milésimos de segundos)	2.200 (dois mil e duzentos metros)	70 (setenta)
30 (trinta)	32 (trinta e dois)	8"50' (oito segundos e cinquenta milésimos de segundos)	2.300 (dois mil e trezentos metros)	80 (oitenta)
32 (trinta e dois)	34 (trinta e quatro)	8"25' (oito segundos e vinte e cinco milésimos de segundos)	2.400 (dois mil e quatrocentos metros)	90 (noventa)
34 (trinta e quatro)	36 (trinta e seis)	8"00' (oito segundos)	2.500 (dois mil e quinhentos metros)	100 (cem)
CONCEITOS:				
Até 200 (duzentos) pontos – INAPTO			De 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) pontos – APTO	

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos **TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**.

O(A) candidato(a), para ser considerado(a) **APTO(A)**, terá que realizar o Teste no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Não haverá repetição na execução dos Testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O(A) candidato(a), que der ou receber ajuda, será eliminado(a) do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do Teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo oferecido nenhum tratamento privilegiado.

O Resultado de cada Teste será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

A **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** terá caráter **eliminatório**, sendo o(a) candidato(a) considerado(o) **APTO(A)** ou **INAPTO(A)** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O(A) candidato(a) considerado(a) **INAPTO(A)** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos Testes.

O(A) candidato(a) no dia da realização da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, o(a) candidato(a) assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A condição de saúde do(a) candidato(a), no dia de realização do Teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado(a) do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos **TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos Testes.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O(A) candidato(a) ao ingressar no local de realização do Teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem

como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O(A) candidato(a) que se apresentar no dia da realização da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o teste, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Após realização da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, a candidata será classificada para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente a candidata **APTA**.

O Resultado da **SEGUNDA FASE – EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO**, para o candidato *Sub Judice*, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA/SP** (www.lencoispaulista.sp.gov.br), na data provável de **07 de fevereiro de 2020**.

Caberá recurso da **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, em conformidade com o **Capítulo XII**, do Edital nº 03/2019, nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2020**.

A candidata deverá observar também as normas e os procedimentos, contidos no **Edital nº 03/2019**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **TERCEIRA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**.

Lençóis Paulista/SP, 06 de fevereiro de 2020.

**WALDOMIRO PONSONI FILHO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.**